



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 022/2021

Trata-se de projeto de Lei que dispõe estima receitas e fixa despesas do município de Governador Lindenberg/ES para o exercício de 2022, ou seja, Lei Orçamentária Anual – LOA. A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2021 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Cabe consignar que o LOA busca fixar as receitas e despesas para o exercício financeiro de 2022 de forma que balizará os repasses do executivo bem como seus gastos através de uma previsão de receita.

Nessa linha, a Lei Orgânica Anual apresentada para o exercício de 2022 está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada no corrente ano.

No que tange à execução, as ações estão alocadas em Poder Legislativo, Unidades da Administração Direta e Indireta e Fundos Instituídos por Lei.

O projeto de Lei em análise cumpre o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 105, § 2º, da Lei Orgânica Municipal de Governador Lindenberg/ES, constando os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, precisamente no artigo 5º.

Há que consignar que o projeto indica as fontes do recurso, estando nesse ponto regular.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo.

Assim sendo, entendo que o Projeto segue aos dispositivos legais e opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 24 de novembro de 2021.

Rafael Barcellos Bullerjann
Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 022/2021

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 022/2021.

Governador Lindenberg/ES, 24 de novembro de 2021.

Aloisio Romanha
Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann
Relator

Robim Altoé Campana
Membro